
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 879/2021

Exonera a pedido a servidora municipal
MAYSA RAYANE SILVA NUNES, do cargo de
MERENDEIRA, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre
nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da
Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora
municipal **MAYSA RAYANE SILVA NUNES**, do cargo de
MERENDEIRA, matrícula 990818, lotada na Secretaria de
Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/12/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0066791D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/08/2021. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>